



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº. : 10660.000689/95-79
Recurso nº. : 112.949
Matéria: : IRPJ - EX.: 1995
Recorrente : W.M. ELETRÔNICA LTDA
Recorrida : DRJ em JUIZ DE FORA - MG
Sessão de : 13 DE MAIO DE 1997
Acórdão nº. : 102-41.587

IRPJ - Não se conhece de recurso interposto a destempo.

Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por W.M. ELETRÔNICA LTDA.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA
PRESIDENTE


RAMIRO HEISE
RELATOR

FORMALIZADO EM: **11 JUL 1997**

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros URSULA HANSEN, JOSÉ CLÓVIS ALVES, JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA, MARIA GORETTI AZEVEDO ALVES DOS SANTOS e FRANCISCO DE PAULA CORRÊA CARNEIRO GIFFONI. Ausente, justificadamente, a Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

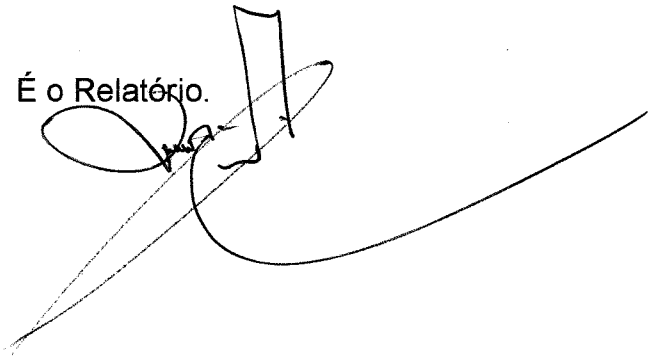
Processo nº : 10660.000689/95-79
Acórdão nº : 102-41.587
Recurso nº : 112.949
Recorrente : W.M. ELETRÔNICA LTDA

RELATÓRIO

Trata-se de recurso contra decisão de 1º Grau que manteve a multa por atraso na entrega da declaração IRPJ Exercício 1995.

Notificado da decisão em 11.04.96 (fls. 18) apresentou apelação em 28.05.96 (fls. 21).

É o Relatório.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

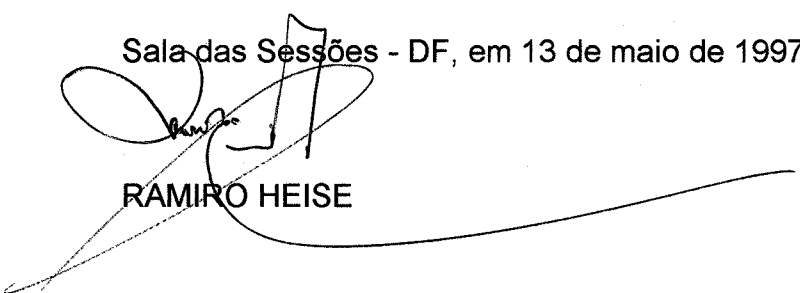
Processo nº. : 10660.000689/95-79
Acórdão nº. : 102-41.587

VOTO

Conselheiro RAMIRO HEISE, Relator

Face à intempestividade do apelo, voto no sentido dele não se conhecer.

Sala das Sessões - DF, em 13 de maio de 1997.



RAMIRO HEISE